

**MATRÍCULA 16.124**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 16, quadra 02, situado em Extremoz-RN, integrante do loteamento Maanaim, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com rua projetada 12, com 10,00m; Sul - com lote 15, com 10,00m; Leste - com lote 14, com 20,00m; Oeste - com lote 18, com 20,00m; totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

Proprietário: Albenise de Lima Pinto e esposo Carlos Roberto Catunda Pinto, brasileiros, casados, médicos, CPF. 130.682.104-53 e 086.092.414-91, residentes e domiciliados a rua Desembargador Aduauto Maia, 1029, Lagoa Nova, Natal-RN.

Registro Anterior: livro 2/12-RG, folhas 198, sob o R-3-7.136, matrícula 7.136, em 30.10.1997.

R-1-16.124 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 139, folhas 179 à 181, em data de 24.05.2010. O imóvel acima foi adquirido por: Gustavo Pinheiro Torquato, brasileiro, solteiro, empresário, CPF. 146.946.508-66, cédula de identidade nº 24.370.310-7-SSP/SP, residente e domiciliado à rua Vila do Mar, 222, apto 12, Ponta Negra, Natal-RN. Valor R\$: 4.500,00. Extremoz-RN 28.05.2010.

R-2-16.124 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 154, folhas 169/171, em data de 18.10.2012, tendo como adquirente: ADRIANO DE ARAÚJO LIMA LIGUORI, brasileiro, solteiro, médico, CPF nº 011.745.304-80, residente à rua Assu, 387, apto 701, Natal-RN. Valor R\$ 8.000,00. Extremoz-RN, 13.11.2012.

Av-3-16.124 - Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 533/2013), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 29.08.2013, assinados por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo, e Adriano Henrique de Melo, secretário adjunto municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Projetada, s/n, encravada no lote 16, da quadra 02, Loteamento Maanaim, em Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45, esquadria em alumínio e detalhes com vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, forro de gesso, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, banheiro com cerâmica do piso ao teto, terraço, área de serviço, caixa de água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 55,92m². Extremoz/RN, 25.04.2016. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

Av-4-16.124 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000752016-88888119, CEI n.º 51.228.67119/67, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 30.03.2016, foi apresentado à RRT simples n.º 0000003105889, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 16.01.2015. Extremoz/RN, 25.04.2016. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

R-5-16.124 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, datado de 19.12.2016, tendo como adquirente: JOÃO BATISTA DA COSTA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CI nº 002517970-SDS/RN, CPF nº 062.614.764-62, residente e domiciliado à rua da Mangabeira, 268 A, Centro, Extremoz/RN. Valor R\$ 84.000,00. Extremoz/RN, 26.12.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-6-16.124 - ALIENAÇÃO - o devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato. Valor R\$ 67.200,00. Extremoz/RN, 26.12.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV.7 16.124 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.378**DATA:20/05/2026**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 25 de fevereiro de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 08/05/2026 sob o número 59378

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020068325KDJ

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022001612455

PRENOTAÇÃO Nº: 59378

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 08/05/2026 sob o número 59378

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020062636UAN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 20 de maio de 2026

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos	R\$	529,46
FDJ	R\$	148,19
FRMP	R\$	43,19
FCRCPN	R\$	49,40
ISS	R\$	26,47
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 797,86

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 59378

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).